



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

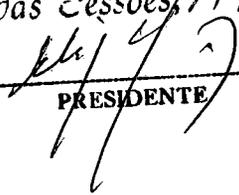
ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 160/91

Sala das Sessões, 17/09/91.

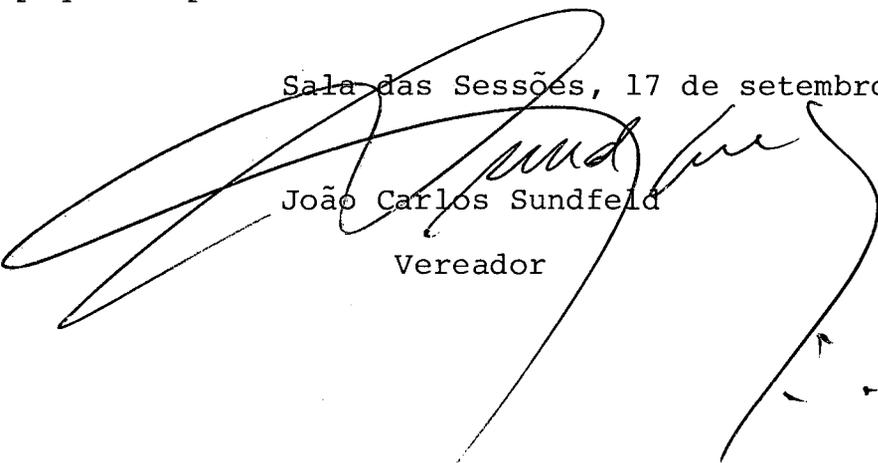

PRESIDENTE

CONSIDERANDO que o barracão existente no Jardim Morumbi, antigo, Armazém Comunitário, pretencente a Prefeitura Municipal, onde estava instalada a Associação dos Produtores Rurais, sob a presidência do Sr. Ezio Pereira de Godoi, e que se encontra fechado e sem utilidade;

CONSIDERANDO que o Sr. Ezio Pereira de Godoi, na qualidade de presidente da Associação, não mais se interessa a sua utilização;

Nestas condições, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a melhor utilização do referido prédio, a fim de instalar, no local, um entreposto de produtos horti-fruti-granjeiro, tipo mini CEASA, favorecendo desta forma a população e os pequenos produtores.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 1991.


João Carlos Sundfeld

Vereador